

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFSD BM – 2008)

EDITAL N.º 34/2009 – CBMPA/CFSD, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento às liminares proferidas nos autos dos processos n.º 2008.1.097798-2, n.º 2008.1.073129-7 e n.º 2008.1.091364-7, todos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna público o **Resultado final da Habilitação** dos candidatos **sub judice** no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD), conforme subitem 3.1 e 4.1 dos Editais n.º 31/2009 e n.º 32/2009 – CBMPA/CFSD.

1 Resultado final da Habilitação dos candidatos *sub judice* considerados aptos, em ordem alfabética.

CLEDIELSON DA SILVA E SILVA, inscrição 100090727, **DICKSON SILVA DA SILVA**, inscrição 100013595, **LEADIR DE TRINADE BALTAZAR**, inscrição 100047627.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E
COMANDANTE GERAL DO CBMPA
CONVOCAÇÃO DE LIMINARISTA AO CFO PARA
REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES (CFO BM – 2008)

EDITAL N.º 24/2009 – CBMPA/CFO, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento à liminar proferida nos autos do Processo n.º 2008.1.079722-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará torna público que o candidato *sub judice* **DAVID BARROS DE ARAÚJO**, inscrição n.º 100004952, foi considerado APTO nos exames médicos. Torna publica ainda a sua convocação para os testes de Aptidão Física, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO).

1. 1 OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os testes de aptidão física serão realizados nos **dias 22 e 23 de abril de 2009, às 15:00 horas** (horário local) no endereço da Escola Superior de Educação Física – Avenida João Paulo II, n.º 817 – Bairro Marco – Belém/PA

2 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

2.2 O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.

2.3 O teste de aptidão física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO, FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º, NATAÇÃO E CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

2.4 No momento da identificação, o candidato receberá um número de identificação, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de aptidão física.

2.5 O candidato deverá comparecer em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física/natação, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias

da realização dos testes.

2.6 O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física e/ou realizar exercícios físicos.

2.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física e/ou realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.8 O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.5 deste edital.

2.9 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca.

2.10 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

2.10.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

2.10.2 O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa seqüência ininterrupta, até a sua exaustão máxima. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando serão anotadas pela banca.

2.10.3 Para as candidatas de sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

2.10.4 Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 23 repetições para o sexo masculino e 17 repetições para o sexo feminino.

2.11 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º

2.11.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal em 45º será assim constituída:

2.11.2 O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo, os quais serão apoiados somente pelo aplicador do teste, não sendo permitido qualquer outro apoio. As mãos do aplicador serão colocadas sobre os pés do candidato, permitindo, dessa forma, a realização da flexão. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

2.11.3 Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 32 repetições para o sexo masculino e 26 repetições para o sexo feminino.

2.12 DO TESTE DE NATAÇÃO

2.12.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

- ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre;
- na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina de aproximadamente 25 metros);
- a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

2.12.2 Não será permitido ao candidato:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

b) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina de aproximadamente 25 metros);

c) dar ou receber qualquer ajuda física;

d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

2.12.3 O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de aproximadamente 25 metros.

2.12.4 Será eliminado o candidato que não atingir os 50 metros em, no máximo, 55 segundos para o sexo masculino e 1 minuto para o sexo feminino.

2.12.5 A piscina será aferida na presença do candidato, o qual verificará sua extensão. O termo de aferição da piscina utilizada para o teste de natação e será firmado pela assinatura do candidato e da banca examinadora.

2.13 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.13.1 O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito;

2.13.2 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

d) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste.

e) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

2.13.3 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização do teste;

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.13.4 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

2.13.5 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.200 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Os testes de aptidão física são de caráter eliminatório e avaliarão se o candidato é apto ou inapto para o exercício do cargo.

3.2 O candidato que não atingir a *performance* mínima em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.